



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador THIAGO LUCENA – PRTB

---

**REQUERIMENTO**

---

**AUTOR (A): Vereador(a) THIAGO LUCENA**

REQ. Nº 016/2022

*Senhor Presidente,*

*Senhores (as) Vereadores (as),*

REQUEIRO, a Vossas Excelências, na forma Regimental, que encaminhem a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAN, solicitação deste Poder Legislativo para que se tome as medida necessárias para fiscalização e consequente punições aos que fazem o uso indevido de sons e paredões (festas), em horários após as 22 horas, no entorno do Posto Expressão do Bessa, localizado na Avenida Afonso Pena, no bairro do Bessa, e na Praça da Paz, no bairro dos Bancários, locais que tem sido apontado por moradores que estão sendo lesados com as importunações dos sons altos e festas indevidas em locais públicos.

**JUSTIFICATIVA:**

Vem sendo corriqueiro o recebimento de reclamações e denúncias quanto as importunações por conta do uso de sons alto, e até mesmo de paredões, em dois pontos específicos da Cidade. O primeiro no entorno do Posto Expressão do Bessa, localizado na Avenida Afonso Pena, que, em virtude de funcionar 24 horas por dia, atrai os que fazem festa pela madrugada, gerando enormes transtornos aos que ali residem, impedindo o repouso e o descanso.

O segundo local é a Praça da Paz, no bairro dos Bancários, que já foi reportado até mesmo pela imprensa, mas é comum que nos finais de semana tais eventos tornem a acontecer, o que também vem causando importuno aos que moram naquela região.

Desta forma, e por todo o exposto, requeremos que a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAN, atende ao pleito dos cidadãos, que ficam impedidos de realizar as denúncias nos horários das ocorrências por se dá no período da noite, horário que o serviço prestado pela Secretária não esta em funcionamento, e que as ações

adotadas tenham o objetivo de fiscalização e punição, da forma que tais eventos não tornem a acontecer, devolvendo assim o direito ao descanso dos que tem sido prejudicados por conta dos citados eventos.

Sala de Sessões da câmara municipal de João Pessoa, 29 de março de 2022.

  
**THIAGO LUCENA**  
Vereador - PRTB